



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 130/2018

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos necessários, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de novembro de 2018.


Ademir Debortoli
Presidente